



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 117346667

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1364/2021.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1730/2021, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito do pedido de esclarecimentos quanto ao pagamento de aluguéis de imóveis utilizados por Centros de Educação Infantil (CEIs), à luz do disposto no artigo 47 da Lei nº 17.719/2021.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 09/01/2025, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117346667** e o código CRC **7586D048**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

PROCESSO 6510.2021/0026864-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 056603581

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

À

SME/GAB

Assunto: Ofício CMSP SGP-23 Nº 1364/21 - RDS 1730/21 - INFORMAÇÕES

Prezado(a) Chefe de Gabinete,

De ordem da Chefe de Gabinete e em atenção ao Ofício CMSP SGP-23 Nº 1364/21 SEI (056599579), encaminho o presente processo para ciência, análise e adoção das providências cabíveis. Após, solicito que retorne o presente processo a esta Casa Civil até o dia 13/01/21.

Atenciosamente,

Claudio Mendonça Braga

Procurador do Município

OAB/SP 179.563

CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Mendonça Braga, Procurador(a) do Município**, em 29/12/2021, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056603581** e o código CRC **C1CB1632**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6510.2021/0026864-0

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 056931022

São Paulo, 29 de dezembro de 2021

Assunto: Ofício CMSP SGP-23 Nº 1364/21 - RDS 1730/21 - Informações.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em face do solicitado pela CASA CIVIL (056603581), encaminhamos o presente para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mari Celi Viana Varela, Assistente Técnico de Educação I**, em 29/12/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056931022** e o código CRC **6556F8AB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6510.2021/0026864-0

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 056963172

São Paulo, 30 de dezembro de 2021

Assunto: Ofício CMSP SGP-23 Nº 1364/21 - RDS 1730/21 - Informações.

SME/ COGED

Senhora Coordenadora

Em face do solicitado pela CASA CIVIL (056603581), encaminhamos o presente para ciência e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 30/12/2021, às 15:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056963172** e o código CRC **E02E9B98**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0026864-0

Encaminhamento SME/COGED Nº 056968875

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

Assunto: Ofício CMSP SGP-23 Nº 1364/21 - RDS 1730/21 - Informações.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Considerando o julgamento de inconstitucionalidade da Lei 17.719, que autorizava o pagamento/repasse para fins de locação de prédios próprios das Organizações da Sociedade Civil que mantém parceria com a municipalidade, entendemos que as solicitações do ofício inaugural restam prejudicadas.



Fatima Cristina Abrao

Coordenador(a) Geral

Em 23/10/2024, às 22:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056968875** e o código CRC **1ABB9A10**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6510.2021/0026864-0**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 113131215****Assunto:** Ofício CMSP SGP-23 Nº 1364/21 - RDS 1730/21 - Informações.**SME/Sec. Adj.****Senhor Secretário,**

Trata-se do Ofício nº1364/2021 (056599579), de autoria da nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que solicita informações.

Conforme análise técnica de SME/COGED (056968875), informamos que o julgamento de inconstitucionalidade da Lei 17.719, que autorizava o pagamento/repasso para fins de locação de prédios próprios das Organizações da Sociedade Civil que mantém parceria com a municipalidade, entendemos que as solicitações do ofício inaugural restam prejudicadas.

Diante do exposto, com escusas pelo tempo decorrido, retornamos o presente com as novas informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

**Gildo José dos Santos****Chefe de Assessoria I**

Em 25/10/2024, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113131215** e o código CRC **B5738F97**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6510.2021/0026864-0**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 113157870**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: CMSP/SGP-23**Assunto:** Ofício cmstp sgp-23 nº 1364/21 - rds 1730/21 - informações**PREF/CASA CIVIL****Senhora Chefe de Gabinete**

Com escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações técnicas em documento SEI 056968875, permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.

**Bruno Lopes Correia****Secretário(a) Adjunto(a)**

Em 29/12/2024, às 23:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113157870** e o código CRC **62CACCAE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0026864-0**Informação PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 117346644****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Silvia da Bancada Feminista.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1364/2021 - Requerimento RDS nº 1730/2021. Solicitação de informações a respeito do pagamento de aluguéis de imóveis utilizados por Centros de Educação Infantil (CEIs), conforme especifica, à luz do disposto no artigo 47 da Lei nº 17.719/2021.**ATL-Chefia**

Preparada a resposta ao Ofício em epígrafe, com destaque às informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), nos docs. nº 056968875 e nº 113157870.

Relevante consignar, a título de esclarecimento, que o supramencionado artigo 47 foi declarado inconstitucional no bojo da [ADI nº 2257355-81.2022.8.26.0000](#).

Juliana Paula M. S. Franco

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721

De acordo.

Tatiana Batista

Procuradora do Município

Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 249.209

(documento datado e assinado eletronicamente)**Tatiana Batista****Procurador(a) do Município**

Em 07/01/2025, às 16:36.

**Juliana Paula Moretti da Silva Franco****Assessor(a)**

Em 07/01/2025, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117346644** e o código CRC **C7634615**.

